



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 15 de junho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2031 Página: 104 Ano: IX**

**Data: 16/06/2020**